



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 1/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

Objeto: O objeto do presente certame é a contratação de empresa para fornecimento de blocos sextavados e meios-fios a serem utilizados na pavimentação/calçamento de ruas de área urbana e rural desta municipalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Salienta-se que no Lote 1/1 o item será Cota Principal, sendo Ampla Concorrência e que no Lote 2/1 o item será Cota Reservada, sendo Exclusiva ME, EPP e Equiparadas. Julgamento: Menor Preço, sendo, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 11/04/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 11/04/2023. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 28 de março de 2023.

Andreza da Silva Pariz

Pregoeiro Suplente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B8mZhT neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 45/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 14/2023, de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 16.310,00 (dezesesseis mil e trezentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.10.303.0010.2042		Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
Red. 353	3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	310,00
07.002.10.301.0010.2039		Manutenção do programa estratégia saúde da família		
Red. 283	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	303	16.000,00
TOTAL				R\$. 16.310,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10.122.0010.2030		Manutenção das atividades da secretaria de saúde		
Red. 251	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	303	4.000,00
07.002.10.301.0010.2041		Manutenção do programa agentes comunitários de saúde		
Red. 310	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	4.000,00
07.002.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		
Red. 322	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	303	8.000,00
07.003.10.302.0010.2035		SAMU – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (CIUENP)		
Red. 352	3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consorcio público	000	310,00
TOTAL				R\$. 16.310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 46/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 15/2023, de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 294.350,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.122.0007.2025		Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e serviços públicos		
Red. 190	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	60.000,00
Red. 191	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	33.000,00
06.003.15.451.0007.2027		Manutenção e conservação de vias públicas		
Red. 221	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	151.157,00
08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.122.0008.2006		Manutenção das atividades da secretaria de assistência social		
Red. 368	3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	3.000,00
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.001.18.122.0002.2009		Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo		
Red. 427	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	24.000,00
11		CONTROLE INTERNO		
11.001.04.124.0002.2008		Manutenção do controle interno, frotas e patrimônio		
Red. 466	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	20.000,00
Red. 469	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	3.193,00
TOTAL				R\$. 294.350,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
02		GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0002.2001		Manutenção das atividades do gabinete do prefeito		
Red. 4	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 12	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!*

Red. 13	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.510,00
02.002.05.153.0002.2002		Manutenção das atividades da junta de serviços militar		
Red. 16	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	99,00
Red. 17	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	3.243,00
03		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
03.001.04.121.0002.2003		Manutenção das atividades da secretaria de planejamento e urbanismo		
Red. 22	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	1.562,00
Red. 30	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 31	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.04.122.0002.2005		Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças		
Red. 45	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 46	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
04.003.22.661.0013.1004		Construção de um parque industrial		
Red. 60	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	1.049,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.001.12.122.0002.2015		Manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte		
Red. 79	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	5.249,00
05.003.13.392.0009.2023		Manutenção das atividades culturais		
Red. 149	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00
05.004.27.812.0009.2024		Manutenção das atividades esportivas		
Red. 159	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.122.0007.2025		Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e serviços públicos		
Red. 192	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 199	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 200	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.003.15.461.0006.2026		Manutenção e conservação dos bens de uso comum		
Red. 203	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.049,00
Red. 204	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00
Red. 210	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.003.15.451.0007.2027		Manutenção e conservação de vias públicas		
Red. 213	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	65.000,00
Red. 214	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 215	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 216	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	15.000,00
Red. 222	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.004.15.452.0007.2029		Manutenção da limpeza pública		
Red. 230	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	30.000,00
Red. 231	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.049,00
Red. 232	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10.122.0010.2030		Manutenção das atividades da secretaria de saúde		
Red. 250	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	5.249,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!*

08.001.08.122.0008.2006				
Manutenção das atividades da assistência social				
Red. 362	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 371	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 372	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
08.002.08.244.0008.2055				
Manutenção das atividades do CRAS				
Red. 378	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 388	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
08.003.08.243.0008.2044				
Apoio financeiro ao conselho tutelar				
Red. 394	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	19.000,00
08.003.08.243.0008.2056				
Manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vínculos				
Red. 406	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.374,00
09				
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
09.001.18.122.0002.2009				
Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo				
Red. 421	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 428	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 429	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
09.002.18.541.0004.2013				
Manutenção do patrimônio ambiental				
Red. 435	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 441	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	3.448,00
09.003.20.608.0003.2012				
Manutenção da divisão agropecuária				
Red. 450	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
10				
PROCURADORIA JURÍDICA				
10.001.02.092.0002.2007				
Manutenção das atividades da procuradoria jurídica				
Red. 462	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 463	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
11				
CONTROLE INTERNO				
11.001.04.124.0002.2008				
Manutenção do controle interno, frotas e patrimônio				
Red. 467	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 468	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
TOTAL				R\$. 294.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 48/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.122.0007.2025		Manutenção das Atividades da Secretaria		
Red. 201	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	000	7.580,00
TOTAL				R\$. 7.580,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
02		GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2001		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Red. 6	3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	000	3.790,00
Red. 7	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	3.790,00
TOTAL				R\$. 7.580,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 28 de março de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***LEI Nº 14/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 16.310,00 (dezesesseis mil e trezentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA	DESCRIÇÃO
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.003.10.303.0010.2042	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
Red. 353 3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público 000 310,00
07.002.10.301.0010.2039	Manutenção do programa estratégia saúde da família
Red. 283 3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física 303 16.000,00
TOTAL	
R\$. 16.310,00	

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	DESCRIÇÃO
07	SECRETARIA DE SAÚDE
07.001.10.122.0010.2030	Manutenção das atividades da secretaria de saúde
Red. 251 4.4.90.51.00.00	Obras e instalações 303 4.000,00
07.002.10.301.0010.2041	Manutenção do programa agentes comunitários de saúde
Red. 310 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 303 4.000,00
07.002.10.302.0010.2036	Manutenção do hospital municipal
Red. 322 3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física 303 8.000,00
07.003.10.302.0010.2035	SAMU – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (CIUENP)
Red. 352 3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público 000 310,00
TOTAL	
R\$. 16.310,00	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***LEI Nº 15/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023; e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 294.350,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA	DESCRIÇÃO
06	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.15.122.0007.2025	Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e serviços públicos
Red. 190 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 000 60.000,00
Red. 191 3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais 000 33.000,00
06.003.15.451.0007.2027	Manutenção e conservação de vias públicas
Red. 221 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 000 151.157,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.122.0008.2006	Manutenção das atividades da secretaria de assistência social
Red. 368 3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física 000 3.000,00
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
09.001.18.122.0002.2009	Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo
Red. 427 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 000 24.000,00
11	CONTROLE INTERNO
11.001.04.124.0002.2008	Manutenção do controle interno, frotas e patrimônio
Red. 466 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 000 20.000,00
Red. 469 3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais 000 3.193,00
TOTAL	
R\$. 294.350,00	

Art. 3º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA	DESCRIÇÃO
02	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção das atividades do gabinete do prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!*

Red. 4	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 12	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 13	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.510,00
02.002.05.153.0002.2002		Manutenção das atividades da junta de serviços militar		
Red. 16	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	99,00
Red. 17	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	3.243,00
03		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
03.001.04.121.0002.2003		Manutenção das atividades da secretaria de planejamento e urbanismo		
Red. 22	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	1.562,00
Red. 30	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 31	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.04.122.0002.2005		Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças		
Red. 45	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 46	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
04.003.22.661.0013.1004		Construção de um parque industrial		
Red. 60	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	1.049,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.001.12.122.0002.2015		Manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte		
Red. 79	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	5.249,00
05.003.13.392.0009.2023		Manutenção das atividades culturais		
Red. 149	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00
05.004.27.812.0009.2024		Manutenção das atividades esportivas		
Red. 159	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	999,00
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.122.0007.2025		Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e serviços públicos		
Red. 192	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 199	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 200	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.003.15.461.0006.2026		Manutenção e conservação dos bens de uso comum		
Red. 203	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.049,00
Red. 204	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00
Red. 210	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.003.15.451.0007.2027		Manutenção e conservação de vias públicas		
Red. 213	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	65.000,00
Red. 214	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 215	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 216	3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	15.000,00
Red. 222	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
06.004.15.452.0007.2029		Manutenção da limpeza pública		
Red. 230	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	30.000,00
Red. 231	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	1.049,00
Red. 232	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	5.249,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.10.122.0010.2030		Manutenção das atividades da secretaria de saúde		

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!*

Red. 250	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	5.249,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.08.122.0008.2006		Manutenção das atividades da assistência social		
Red. 362	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 371	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 372	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
08.002.08.244.0008.2055		Manutenção das atividades do CRAS		
Red. 378	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 388	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
08.003.08.243.0008.2044		Apoio financeiro ao conselho tutelar		
Red. 394	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	19.000,00
08.003.08.243.0008.2056		Manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vínculos		
Red. 406	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.374,00
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.001.18.122.0002.2009		Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo		
Red. 421	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 428	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000	4.999,00
Red. 429	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	5.249,00
09.002.18.541.0004.2013		Manutenção do patrimônio ambiental		
Red. 435	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
Red. 441	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	3.448,00
09.003.20.608.0003.2012		Manutenção da divisão agropecuária		
Red. 450	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
10		PROCURADORIA JURÍDICA		
10.001.02.092.0002.2007		Manutenção das atividades da procuradoria jurídica		
Red. 462	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 463	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
11		CONTROLE INTERNO		
11.001.04.124.0002.2008		Manutenção do controle interno, frotas e patrimônio		
Red. 467	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000	999,00
Red. 468	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	4.999,00
TOTAL				R\$. 294.350,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 23 de Março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 061/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor Cargo Estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
IVO ALVES DE ALMEIDA	654	30	03/04/2023 A 02/05/2023	08/01/2021 A 07/01/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 13/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 059/2023

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

- Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ELZENIR GOMES DE SOUZA**, Matrícula 20381, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo **05/06/2014 a 04/06/2019**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 30/03/2023 a 27/06/2023.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B8mZhT neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 060/2023

SUMULA: Rescindir a pedido, contrato de trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. Rescindir a pedido, contrato de trabalho do seguinte funcionário:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÉRMINO DE CONTRATO
OVIDIO PEIXOTO	104	MOTORISTA COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "C"	31/03/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de março de 2023.

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **08/2023**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **AMBIENTALE E ANALISES AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ –10.307.392/0001-90, localizada na Avenida Parigot de Souza, 391, Sobreloja, Zona 01, CEP 87.013-300, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 2.882,20 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 28 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 551

29 de Março de 2023

PG. 16/16



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

Considerando que a suspensão é temporariamente para análise e resposta de esclarecimentos e impugnação. O mesmo será remarcado nova Sessão de Abertura.

Objeto: **O objeto do presente certame é a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Diamante do Norte-PR. Salienta que no Lote 18/1 o item será Cota Principal, sendo Ampla Concorrência. E no lote 19/1 será Cota Reservada, para ME; EPP e MEI. Julgamento: Menor Preço, sendo, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas:.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 28 de março de 2023.

Andreza da Silva Pariz

Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B8mZhT neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza